



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serraana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 58/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO
EXTRAORDINÁRIO.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serraana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 15/2020 de 17 de Março de 2020 que declara Situação de Emergência no Município de Serraana, para a Contingência e Mitigação da Pandemia decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando Ofício SAF nº 77/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de **R\$ 44.495,00** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme Decreto nº 15/2020 de 17 de Março de 2020 sobre Situação de Emergência no Município de Serraana e dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

19 de agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 19/08/2020 até 19/08/2020

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS

310	Decreto 000058/20	001955/19	Extraordinário	19/08/20	1 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	32.760,00	550 2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C/ 600382 - CORONAVIRUS COVID 19		
310	Decreto 000058/20	001955/19	Extraordinário	19/08/20	3 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	4.385,00	550 2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C/ 600382 - CORONAVIRUS COVID 19		
310	Decreto 000058/20	001955/19	Extraordinário	19/08/20	4 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	6.000,00	547 2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C/ 600382 - CORONAVIRUS COVID 19		
Total da unidade:							43.145,00					
Total do órgão:							43.145,00					

Órgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO

310	Decreto 000058/20	001955/19	Extraordinário	19/08/20	2 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	1.350,00	551 2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) - CORONAVIRUS C/ 600386 - CORONAVIRUS COVID 19 SOC		
Total da unidade:							1.350,00					
Total do órgão:							1.350,00					
Total da entidade:							44.495,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	44.495,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

44.495,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF 77/2020

Serrana, 19 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito extraordinário**, baseado na Lei n°. 4320/64, art. 41, Inciso III, perfazendo o montante de **R\$ 44.495,00** (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), conforme relatório em anexo.


MARIA JOSÉ JURI


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 19/08/2020 até 19/08/2020

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA												
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE												
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS												
310	Decreto 000058/20	001955/19	Extraordinário	19/08/20	1 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	32.760,00	550 2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) -	CORONAVIRUS COVID 19	
310	Decreto 000058/20	001955/19	Extraordinário	19/08/20	3 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	4.385,00	550 2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) -	CORONAVIRUS COVID 19	
310	Decreto 000058/20	001955/19	Extraordinário	19/08/20	4 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	6.000,00	547 2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) -	CORONAVIRUS COVID 19	
Total da unidade:							43.145,00					
Total do órgão:							43.145,00					
Órgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO												
310	Decreto 000058/20	001955/19	Extraordinário	19/08/20	2 Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	1.350,00	551 2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) -	CORONAVIRUS COVID 19 SOC	
Total da unidade:							1.350,00					
Total do órgão:							1.350,00					
Total da entidade:							44.495,00					
RESUMO												
Suplementar:							0,00	Adicionar anulação de dotação:		0,00		
Especial:							0,00	Subtrair anulação de dotação:		0,00		
Extraordinário:							44.495,00	Adicionar dotação transferida:		0,00		
								Subtrair dotação transferida:		0,00		
								Superávit financeiro:		0,00		
								Excesso de arrecadação:		0,00		
								Operações de crédito:		0,00		
								Convênio:		0,00		
Art.41 III Lei 4.320:										44.495,00		


 Maria José Juri
 Secretária Adm. e Finanças